

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MEB INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **MEB Informática e Comunicação Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.764.460/0001-06, estabelecida à Rua Reinaldo Fonçato, 372, na cidade de Guapiaçu/SP, CEP: 15.110-000, neste ato, representada por **Everaldo da Silva Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade sob o nº 33.307.542-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 315.342.088-28, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Fonçato, 372, Conjunto Habitacional Ribeirão Claro, CEP: 15.110-000, na cidade de Guapiaçu/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 30 de março de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de dezembro de 2018.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**MEB Informática e Comunicação Ltda-**  
**ME** Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**